



DELIBERAÇÃO Nº 057/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 141/2013 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial”, da entidade Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de junho de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial”, da entidade Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione, Regional Curitiba, protocolo nº 13.629.201-3, no valor de R\$ 160.534,25 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de junho de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**